



RESOLUÇÃO Nº 016/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 06/03/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **1º Termo Aditivo** ao Termo de **Cooperação Técnica nº 02/2011**, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Dois Vizinhos e a UEM. Prorrogação do prazo de vigência.

Considerando o conteúdo do Processo nº 268/2011-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 2.197/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de fevereiro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **1º Termo Aditivo** ao Termo de **Cooperação Técnica nº 02/2011**, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Dois Vizinhos e a UEM, objetivando a prorrogação do prazo de vigência a partir de 20/05/2013, vencendo em 20/05/2016, pelo período de 3 (três) anos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2014.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/03/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).